

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PROJETO DE LEI Nº. 6212021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa: abrindo-se para este fim,

2	Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas	
2.03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
2.03.02	EDUCAÇÃO	
2.03.02.12.361.003.1.0003	Refor. E Melhorias Rede Física Ens. Fund.	
4.4.90.51.00 - 01.19	Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
Total Geral Acrescido		R\$ 350.000,00

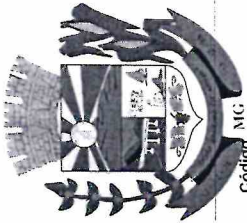
Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV, do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu montante legal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 13 de outubro de 2021.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Endereço: AVENIDA DOM SILVERIO, 170, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG

Telefone: (32) 3292-1125 E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Outubro

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Código	MG	Especificação	Receita Prevista Exercício 2021	Arrecadado até 10/2021 (I)	Excesso Realizado até 10/2021 (III)	Média Prevista Arrecadação 11/2021 a 12/2021 (IV)	Estimativa Arrecação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2021 (VI = V - I)*
118		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)	2.570.994,00	3.175.909,87	604.915,87	635.181,97	3.811.091,84	1.240.097,84
Total			2.570.994,00	3.175.909,87	604.915,87	635.181,97	3.811.091,84	1.240.097,84



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Justificativa Projeto de Lei


Com o presente projeto de lei, o Poder pretende inserção no orçamento vigente a despesa de R\$ 350.000,00 para investimentos na EDUCAÇÃO com a melhores e reformas na rede física do ensino fundamental mantido pelo Município, reforçando o compromisso com a educação que não é compromisso desta gestão e dever do Município.

A reforma pretendida abraça anseio da comunidade escolar e mais uma vez mostra que a educação nesta gestão é base e será prioridade.

O projeto é constitucional, forma e materialmente, não havendo óbice para seu processamento e aprovação.

Assim sendo, solicito com urgência apreciação e aprovação do projeto.

Bom Jardim de Minas, 13 de outubro de 2021.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal